

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Humberto Camacho dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Luciano Neves de Jesus e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

Faltou o Senhor Presidente António Miguel Ventura Pina, falta que a Câmara considerou justificada.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e oito de Fevereiro, nos montantes de oito milhões, noventa e cinco mil, sessenta e três euros e noventa e quatro centimos (Operações Orçamentais) e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros e oitenta e três centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Daniel Santana, eleito pelo PSD: -----

- Manifestou a indignação de alguns moradores vizinhos do edifício do Hotel Ria Sol, situado na esquina entre as Ruas 18 de Junho e General Humberto Delgado, pois este imóvel encontra-se em elevado estado de degradação e insalubridade, colocando em risco a segurança de pessoas e bens, salientando a importância de uma intervenção urgente por parte da Autarquia. Considerou ainda que os mecanismos legais para a

remoção da construção edificada na parcela de terreno do Município, antiga esplanada fechada, já deveriam ter sido acionados assim como as necessárias notificações ao proprietário para proceder às obras de conservação e reparação que legalmente se demonstram obrigatórias.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que o proprietário do edifício do Hotel Ria Sol já foi devidamente notificado para proceder ao encerramento de vãos e realizar as obras de conservação e reparação necessárias à salubridade do edificado. Poderá o Município tomar posse administrativa do edifício caso sejam infrutíferos os procedimentos administrativos tomados até à presente data, sendo que quaisquer despesas com as obras coercivas necessárias correram por conta do infrator. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE – ISENÇÃO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – REALIZAÇÃO DE BAILES DE CARNAVAL – EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título, cuja cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E COESÃO SOCIAL – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL – REAVALIAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA SUBVENÇÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título, cuja cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E VINTE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RELIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA RELATIVA A HASTE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DO LOTE TRÊS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL, SÍTIO DE BRANCANES, DENOMINADO

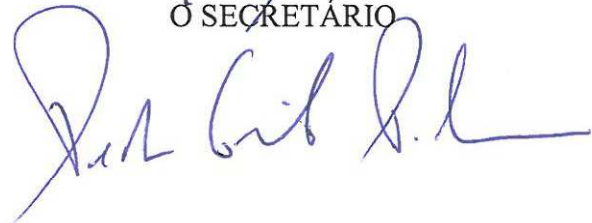
PORTO DE RECREIO DE OLHÃO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo á minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a inclusão da presente matéria na Ordem do dia. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas nove horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O VICE-PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



PROPOSTA Nº 53/2020

Isenção de taxa de emissão de licença especial de ruído - Clube Oriental de Pechão

Solicita o Clube Oriental de Pechão a emissão de licença especial de ruído, a propósito da realização de Bailes de Carnaval, nos dias 22, 24 e 25 de Fevereiro, no Edifício Sede do Clube.

Considerando que:

- O exercício de atividades ruidosas temporárias carece de autorização do município mediante a emissão de licença especial de ruído;
- O pedido em apreço foi alvo de apreciação e deferimento;
- Concomitantemente a entidade requerente solicitou a isenção da taxa respetiva;
- Prevê o Regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão (RGTMO) que as associações e federações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos podem beneficiar de isenção de pagamentos de taxas municipais por deliberação da Câmara Municipal.

Ao abrigo da alínea e) do n.º 5 do artigo 12.º do RGTMO e com fundamento no disposto no artigo 14.º da mesma norma legal

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Isentar de taxa a emissão de licença especial de ruído requerida pelo Clube Oriental de Pechão, no valor de 100,00 €.
2. Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 27 de Fevereiro de 2020

O Vereador



Digitally signed by ANTÓNIO
HUMBERTO CAMACHO DOS
SANTOS
Date: 2020.02.27 11:38:58 +00:00
Location: Portugal

(António Humberto Camacho dos Santos)

Requerimento

REGISTO N.º	E/4102 / 2020
CLASSIFICAÇÃO	450.10.215
DATA DE REGISTO	2020-02-20
AUTOR DO REGISTO	mestevao

Gestão de Espaços Públicos - Eventos Licença Especial de Ruído

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão**

REQUERENTE

Nome* Clube Oriental de Pechão

Domicílio/Sede Rua 25 de Abril - Sítio da Igreja - Pechão

N.º 24 Lote/Andar

Freguesia Pechão - Olhão

Código Postal 8700-180 Localidade PECHÃO

Contacto Telefónico 918619895

Correio Eletrónico orientalpechao@gmail.com

Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)

N.º de Identificação Civil* Válido até*

Tipo de Identificação

N.º de Identificação Fiscal* 501088369 C

Na qualidade de

Outro

REPRESENTANTE

Nome* David Cesário Mártires Braz

Domicílio/Sede* Sítio da Igreja

N.º Lote/Andar Cx.P. 416 A

Freguesia Pechão - Olhão

Código Postal 8700-178 OLHÃO Localidade

Telefone* Telemóvel 916083909 Telefax

Correio Eletrónico orientalpechao@gmail.com

Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)

N.º de Identificação Civil* 12817713 Válido até* 13-04-2021 Vitalício

Tipo de Identificação Cartão de Cidadão

Outro

N.º de Identificação Fiscal* 234611553

Na qualidade de Representante legal

Outro

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES	
Solicita que todas as notificações, referentes ao presente pedido, sejam dirigidas para: *	
Morada do Requerente	
Nome	
Endereço	
N.º	Lote/Andar
Freguesia	
Código Postal	
Pais	
Telefone(s)	
E-mail	
E, consente o envio para:	
a respetiva Caixa Postal Eletrónica (Via CTT)	
o respetivo Correio Eletrónico	

PEDIDO			
Vem requerer a V. Ex. ^a a Emissão Licença Especial de Ruído para a realização de atividade ruidosa temporária, nos seguintes termos:			
TIPO: Outras atividade/eventos			
No caso de assinalar <u>obras de construção civil</u> , preencher o n.º de licença: _____			
No caso de assinalar <u>outras atividades/eventos</u> , preencher os seguintes dados:			
Nome	Bailes de Carnaval		
Localização	Rua 25 de Abril		
N.º	24 Lote/Andar		
Freguesia	Pechão - Olhão		
Código Postal	8700-180 OLHÃO		
Localidade			
DESCRIÇÃO PORMENORIZADA			
Bailes de Carnaval nos dias 22, 24 e 25 de Fevereiro de 2020.			
ESPAÇO			
Em espaço fechado? Sim			
Tipo de espaço: Espaço Privado			
Área total	100 m2 m2		
Proximidade de recetores sensíveis (menor que 100m)?			
Sim			
PERÍODO DA LICENÇA			
Data de início	2020-02-22	Data de termo	2020-02-26
Horários	Início às	Termos às	Outro
Dias Úteis	22.00 h.	02.00 h	

Sábados	22.00 h.	02.00 h	
Domingos			
Feridos			

OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade requer a utilização de equipamento (mecânico, elétrico ou de amplificação sonora)?

Sim

Descreva o tipo de equipamento a utilizar:

Equipamento de som e luzes

Assinalar a potência sonora:

Inferior a 2 000W

Estão previstas medidas de minimização de ruído?

Quais?

Portas e janelas fechadas

Número estimado de pessoas por dia: Inferior a 1 000 pessoas

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Por se tratar de um clube desportivo e recreativo do Concelho, solicita-se isenção de taxas, de acordo com reunião com o Sr. Ver. Carlos Martins.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a seguir se assinalam:

- Certidão do Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente, se Pessoa Coletiva – Não entregue
- Outro(s) documento(s) – Não entregue
- Comprovativo de Legitimidade: Outro documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação – Não entregue

NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados, organizados pela ordem supra indicada, numerados e devidamente rubricados.

CÓDIGOS DE ACESSO

Se é Representante e possui Código de Consulta da Procuração Online

Se não anexou a Certidão do Registo Comercial e possui Código da Certidão Permanente

Se pretende indicar Outro Código de Acesso

- De que documentação se trata ?

OBSERVAÇÕES

Os elementos instrutórios já se encontram arquivados no processo respectivo.

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Olhão, 2020-02-20

O/A Requerente - O/A Representante

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A PREENCHER NO CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Conferi a identificação do/a Requerente/ Representante, através dos documentos de identificação;

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido;

Pago pela fatura n.º

mestevao

(O/A Trabalhador/a)

DIRETOR/A DO PROCEDIMENTO

Nome

Contactável pelo telefone **289700100** ou através do correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.



ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 02/2020

Em cumprimento com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão de 20 de Fevereiro 2020, foi concedida a licença acima referida, ao abrigo do disposto no artigo 15º do REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO, aprovado pelo Dec. Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, em nome de "Clube Oriental de Pechão".

Nos termos do n.º 2 do artigo 15º do diploma em apreço, a presente licença rege-se pelas seguintes cláusulas, com respeito pelas disposições legais e regulamentares respetivas:

a)- Localização: Rua 25 de Abril, 24 em Pechão.

- Atividade: Bailes de Carnaval.

b)- Datas e horários de funcionamento da atividade licenciada:

Nos dias : 22, 24 a 25 de Fevereiro 2020

Com o horário das 22:00 às 02:00 horas.

Olhão, 20 de Fevereiro de 2020

O Chefe de Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia

(Por delegações de competências ¹)

Fernando Luís Laranjo Martins

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa. ²

De acordo com o nº3, art.º33, Cap. XII da Tabela de Taxas do Município
Isento de taxas

DMAE/RG

¹ Nº 80, nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30-10-2017.

² Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

**FERNANDO LUÍS
LARANJO
MARTINS**

Digitally signed by FERNANDO
LUÍS LARANJO MARTINS
Date: 2020.02.20 17:08:31
+00:00
Location: Portugal

PROPOSTA Nº 54/2020

Abertura de procedimento concursal para admissão de um (1) Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

Considerando:

- O teor da informação interna n.º 7401/2019, subscrita pela Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social e complementada com o teor do movimento 29, nos termos da qual se mostra necessário assegurar de forma permanente nas áreas de coesão social, infância e juventude, o posto de trabalho necessário para o exercício das competências e atribuições da autarquia, vertido no mapa de pessoal em vigor;
- As competências do Município no âmbito da ação social, conforme disposto no n.º 12 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- O disposto no art.º 33, sob epígrafe "procedimento concursal", da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o disposto no art.º 9, igualmente sob epígrafe "procedimento concursal", do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de set., na redação atual, aplicável com as devidas adaptações e que confere poderes ao órgão executivo para promover o recrutamento dos trabalhadores necessários para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados;
- A disponibilidade do posto de trabalho necessário para o exercício das competências e atribuições da autarquia, conforme mapa de pessoal em vigor;
- A previsão do recrutamento no plano anual aprovado para efeitos do art.º 28 da LTFP em anexo ao orçamento municipal;
- A possibilidade de reserva de recrutamento interna prevista nos termos dos n.º 3 e 4 do art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (regulamenta a tramitação do procedimento concursal), caso venhamos a ter posto/s de trabalho na área de afetação, por ocupar, durante o período de 18 meses a contar da data de homologação da lista de ordenação final;
- Que, face ao disposto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 30 da LTFP, o recrutamento pode ocorrer, excecionalmente, de entre candidatos sem vínculo de emprego público desde que não seja possível ocupar todos os postos de trabalho a concurso com trabalhadores detentores de vínculo;

- Que, pondera a carência de recursos humanos no setor de atividade, bem como a evolução global dos recursos humanos a que se destina o recrutamento, constata-se a existência de relevante interesse público em que ocorra a contratação ora proposta, de modo a obviar à carência de pessoal, bem como a assegurar o cabal cumprimento das competências e atribuições municipais e legislação aplicável;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, com ou se vínculo de emprego público**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **na carreira e categoria de Técnico Superior**, para preenchimento do posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal em vigor, para licenciado na área das Ciências Sociais (sociologia, serviço social, educação social, educação e intervenção comunitária), a afetar à Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social;
2. **Autorizar**, fase ao disposto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 30 da LTFP, que o recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público, desde que não seja possível ocupar o posto de trabalho mediante trabalhador detentor de vínculo;
3. **Autorizar a utilização dos métodos de seleção obrigatórios** nos termos do n.º1 do art.º 36 da LTFP:
 - a) Prova de conhecimentos e avaliação psicológica – para a generalidade dos candidatos;
 - b) Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências – no caso de candidatos que cumpram ou executem as funções caracterizadoras do posto de trabalho ou se encontrem em situação de requalificação, caso não optem pelos métodos anteriormente referidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 36;
4. **Autorizar** que, **caso o júri do procedimento concursal o entenda**, os **métodos de seleção** referidos no número anterior **possam ser complementados com um método facultativo** nos termos do n.º 4 do citado art.º 36: a entrevista profissional de seleção, desde que expressamente o prevejam na ata de critérios e no aviso de abertura do procedimento;
5. **Designar o júri** do procedimento concursal, de acordo com o estabelecido no art.º 12 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, propondo para o efeito a seguinte composição:

Presidente: Dina Maria Lopes Júlio Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social;



Vogais efetivos: Paula Cristina Simões Alves Lourenço e Sandra Isabel Marques Santos, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Sílvia Filomena Madeira Viegas Lourenço e Mara Sofia Martins Calé, Técnicas Superiores;

6. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Olhão, 27 de fevereiro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo n.º'	7401/ 2019	25/07/2019

De: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social
Dina Maria Lopes Júlio Correia

Para: Vereação (Dra. Elsa Parreira)

Assunto: Recrutamento de dois técnicos superiores

Considerando:

1. A descentralização em curso efetuada através da transferência de competências para os Municípios;
2. As competências no âmbito da ação social explanadas no art.º 12 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;
3. Que a concretização efetiva de todas as competências está a decorrer, encontrando-se muitos diplomas em fase de consulta;
4. Que as competências do Município no programa Rede Social, implica o reforço e organização dos recursos humanos, uma vez que será necessário proceder ao planeamento das respostas sociais no concelho, no âmbito das cartas sociais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
5. Que o Instituto de Segurança Social e a AMAL em colaboração com os Municípios já se encontram a elaborar o Plano de Desenvolvimento Social Supramunicipal;
6. O papel que o núcleo executivo do CLASO assume ao nível do acompanhamento da implementação do plano de ação, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social;
7. Que o Município de Olhão é investidor social em projetos de inovação social, assumindo também nesta área o acompanhamento dos projetos;
8. As competências assumidas no âmbito dos protocolos celebrados em áreas como a da violência doméstica e a violência contra mulheres, tráfico de seres humanos, igualdade de género;
9. A realização das medidas programadas no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade do Município;
10. A eventual necessidade de criar um núcleo de planeamento e intervenção Sem-Abrigo (NPISA), uma vez que a dimensão do fenómeno de pessoas em situação de sem-abrigo está a crescer no município;
11. O acompanhamento e implementação do Plano Estratégico Municipal de Habitação de Olhão;
12. Que todas estas atribuições são acrescidas às já existentes e que, em breve, entrará em licença de maternidade a Técnica Superior que representa o Município na CPCJ e no núcleo executivo do programa Rede Social;

Face ao exposto, para colmatar as necessidades urgentes e permanentes de recursos humanos, propõe-se o recrutamento por mobilidade interna para 2 técnicos superiores, nas áreas de planeamento estratégico e coesão social e infância e juventude, cuja caracterização dos postos de trabalho se encontram em anexo. Deverá também ser considerada a criação de dois postos de trabalho no mapa de pessoal.

Mais se informa também da necessidade de criar um posto de trabalho no mapa de pessoal para um engenheiro civil, com o objetivo de consolidação da mobilidade em curso.

À consideração superior,



Digitally signed by DINA MARIA
LOPES JÚLIO CORREIA
Date: 2019.07.25 10:01:56
+01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Dina Maria Lopes Júlio Correia

dcorreia

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

PROPOSTA Nº 55/2020

Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional

Atendendo a que:

- Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 17.º, a Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social procedeu à apreciação dos pedidos de reavaliação da atribuição da subvenção, apresentados pelos/as seguintes beneficiários/as:

- Maria Margarida Nascimento Menalha (alteração do valor da renda);
- Maria Neves do Carmo Caetano (alteração do valor da renda);
- Nuno Miguel Granja Moncheira (alteração do valor da renda).

- Da apreciação efetuada verifica-se que os/as beneficiários/as continuam a cumprir as condições de acesso constantes no artigo 5.º do Regulamento, contudo registam-se alterações no valor das subvenções, que abaixo se descrevem:

- Maria Margarida Nascimento Menalha: a reavaliação conduz a uma alteração no valor da subvenção de 131,51€ para 132,18€ mensais, que produz efeitos a fevereiro de 2020;
- Maria Neves do Carmo Caetano: a reavaliação conduz a uma alteração no valor da subvenção de 66,73€ para 67,85€ mensais, que produz efeitos a fevereiro de 2020;
- Nuno Miguel Granja Moncheira: a reavaliação conduz a uma alteração no valor da subvenção de 75,86€ para 76,25€ mensais, que produz efeitos a março de 2020.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as alterações processuais e os novos valores das subvenções mensais dos/as beneficiários/as acima referidos/as, ao abrigo do n.º 6 do art. 17.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional.

Olhão, 27 de fevereiro de 2020

O Vice Presidente



Digitally signed by ANTÓNIO
HÚMBERTO CAMACHO DOS
SANTOS
Date: 2020.02.27 17:00:19 +00:00
Location: Portugal



(António Humberto Camacho dos Santos)

FICHA DE ANÁLISE

Candidato/a	Maria Margarida Nascimento Menalha
Morada	Rua de Olivença, n.º 11 - r/c esquerdo
Contacto Telefónico	917 275 008

Elementos relativos ao agregado familiar			
N.º de Pessoas do Agregado Familiar		2	
Rendimentos Anuais do Agregado Familiar		6.391,95 €	
N.º	Parentesco	Ocup. Profissional	RAL
1ª	Candidato/a	Assistente Oper.	6.391,95 €
2ª	Filho/a	Estudante	0,00 €
3ª	0	0	0,00 €
4ª	0	0	0,00 €
5ª	0	0	0,00 €
6ª	0	0	0,00 €
7ª	0	0	0,00 €
8ª	0	0	0,00 €
Despesas Mensais		0,00 €	
Medicação p/doença crónica		0,00	
Creche		0,00	
Ensino pré-escolar		0,00	
Centro Atividades Tempos Livres		0,00	
Serviço de apoio domiciliário		0,00	
Centro de dia		0,00	
Agregado com beneficiários/as Subsídio R.		NÃO	

Elementos relativos à habitação	
Renda	264,35 €
Tipologia	T3
Rendimento Mensal Bruto (RMB)	648,41 €
Rendimento Mensal Líquido (RML)	532,66 €
Rendimento Mensal Per Capita (RMPC)	266,33 €
Taxa de Esforço	49,63%

Critérios de Hierarquização		
Critérios	Ponderação	Val. Parciais
1 - Comp. e dimensão agreg. fam.	35%	14
2 - Renda mensal per capita agreg. fam.	30%	6
3 - Tx. esforço agre. fam.	20%	4
4 - Proporcionalidade valor renda vs limite	10%	1,5
5 - Benef.o/a progr. subsídio de renda	5%	0,25
Pontuação Final		25,75

Verificação das Condições de Acesso	
n.º 1 do art. 5º	
a) ≥ 18 anos	SIM
b) cidadão nacional ou equivalente	SIM
c) 5 anos de residência ininterruptamente	SIM
d) 5 anos de recenseamento ininterruptamente	SIM
e) proprietários/usufrutuário casa	NÃO
f) Titul. outro contrato arrendamento	NÃO
g) Beneficia de outro programa	NÃO
h) Existência relação parentesco com o senhorio	NÃO
i) TX esforço ≤ 60%	SIM
j) Situação regularizada na A.T. e S. S.	SIM
k) Condenação pelo Município	NÃO
l) Habitação com autorização de utilização	SIM
n.º 2 do art. 5º	
a) Tipologia adequada	NÃO
b) Renda mensal excede limite	NÃO
n.º 3 do art. 5º	
Isento de aplicar o n.º 2	SIM

Valor da Subvenção	132,18 €
--------------------	----------

PARECER TÉCNICO

Após apreciação das alterações processuais e respetivos elementos instrutórios, verifica-se que o/a beneficiário/a reúne as condições de acesso a que se refere o artigo 5º do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional.

Face ao exposto, propõe-se o deferimento do pedido de atribuição de Apoio ao Arrendamento Habitacional, sendo o valor da subvenção de 132,18€ mensais.

Relatório do Documento entrada n.º 2980 de 05/02/2020

DOCUMENTO Nº **REMETENTE EXT.:** MARIA MARGARIDA NASCIMENTO MENALHA
DATA 05/02/2020 **TIPO DE DOCUMENTO** REQUERIMENTO EXTERNO
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: cherminio
ATUALIZADO: mcale
ASSUNTO
Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional - Alterações Processuais

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

PROCESSO N.º 2020/650.10.105/1
CLASSIFICAÇÃO 650.10.105 - Atribuição de rendas apoiadas
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(9) Movimentado no dia 27/02/2020 14:11 para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

Efetuada por Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia(dcorreia)
Motivo: Para efetuar minuta da proposta para deliberação de câmara.

(8) Movimentado no dia 27/02/2020 12:37 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social (DPECS)

Efetuada por Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa(mrosa)
Motivo: Efetuado reforço ao cabimento/compromisso.

(7) Movimentado no dia 27/02/2020 12:17 para Serv: Divisão Financeira (DF)

Efetuada por Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques(amarques)
Motivo: Cabimento/compromisso reforçado no valor de € 2,68 de acordo com o indicado nos movimentos anteriores

(6) Movimentado no dia 10/02/2020 11:32 para Serv: SC - Cabimento/Compromisso

Efetuada por Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa(mrosa)
Motivo: Verificar o referido no movimento anterior e dar sequência ao procedimento.

(5) Movimentado no dia 07/02/2020 12:11 para Serv: Divisão Financeira (DF)

Efetuada por Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia(dcorreia)
Motivo: Para efeitos de alteração do cab/comp para posterior aprovação camarária.

(4) Movimentado no dia 07/02/2020 12:03 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social (DPECS)

Efetuada por Func.: 3340 - Elsa Maria da Silva Nunes Parreira(eparreira)
Motivo: Aprovo, de acordo com a informação técnica

(3) Movimentado no dia 07/02/2020 11:58 para Serv: Vereação (Dr. Elsa Parreira)

Efetuada por Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia(dcorreia)
Motivo: Remete para efeitos de aprovação. À Consideração superior.

(2) Movimentado no dia 07/02/2020 10:43 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social (DPECS)

Efetuada por Func.: 3043 - Mara Sofia Martins Calé(mcale)
Motivo: Dr.ª Dina, efetuada a apreciação da comunicação de alterações processuais pela beneficiária Maria Margarida Menalha, decorrente de aumento do valor da renda, verifica-se que esta continua a reunir as condições de acesso previstas no art. 5º do Regulamento. Neste sentido, propõe-se que seja deferido o pedido de continuidade de atribuição da subvenção no montante mensal de 132,18€. Segue em anexo 3 a ficha de análise. À consideração superior.

(1) Movimentado no dia 05/02/2020 12:32 para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

Efetuada por Func.: 1178 - Carla Maria da Fonseca Pereira Hermínio(cherminio)
Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Typo doc.: Elementos Instrutórios (Mynet) | Ref.: 20_ | Data: 05/02/2020 | Observações: Outro(s) documento(s)

Relatório do Documento entrada n.º 2980 de 05/02/2020

Anexos do documento

Tipo doc.: Requerimento Externo | Data: 05/02/2020

Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 07/02/2020 | Observações: Ficha de análise.

Documentos do Processo

Entrada n.º 2980 do dia 05/02/2020

Remetente: Ext.: Maria Margarida Nascimento Menalha NIF: 215249305

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento Externo

Entrada n.º 26211 do dia 23/12/2019

Remetente: Ext.: Maria Margarida Nascimento Menalha NIF: 215249305

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento Externo

FICHA DE ANÁLISE

Candidato/a	Maria Neves do Carmo Caetano
Morada	Rua Professor Manuel Carlos, bloco A - 3º direito
Contacto Telefónico	966 403 628

Elementos relativos ao agregado familiar			
N.º de Pessoas do Agregado Familiar		1	
Rendimentos Anuais do Agregado Familiar		19.042,50 €	
N.º	Parentesco	Ocup. Profissional	RAL
1ª	Candidato/a	Assistente Oper.	19.042,50 €
2ª	0	0	0,00 €
3ª	0	0	0,00 €
4ª	0	0	0,00 €
5ª	0	0	0,00 €
6ª	0	0	0,00 €
7ª	0	0	0,00 €
8ª	0	0	0,00 €
Despesas Mensais		0,00 €	
Medicação p/doença crónica		0,00	
Creche		0,00	
Ensino pré-escolar		0,00	
Centro Atividades Tempos Livres		0,00	
Serviço de apoio domiciliário		0,00	
Centro de dia		0,00	
Agregado com beneficiários/as Subsídio R.		NÃO	

Critérios de Hierarquização		
Critérios	Ponderação	Val. Parciais
1 - Comp. e dimensão agreg. fam.	35%	3,5
2 - Renda mensal per capita agreg. fam.	30%	1,5
3 - Tx. esforço agre. fam.	20%	1
4 - Proporcionalidade valor renda vs limite	10%	2
5 - Benef.o/a progr. subsídio de renda	5%	0,25
Pontuação Final		8,25

Elementos relativos à habitação	
Renda	226,15 €
Tipologia	T1
Rendimento Mensal Bruto (RMB)	1.769,65 €
Rendimento Mensal Líquido (RML)	1.586,88 €
Rendimento Mensal Per Capita (RMPC)	1.586,88 €
Taxa de Esforço	14,25%

Verificação das Condições de Acesso	
n.º 1 do art. 5º	
a) ≥ 18 anos	SIM
b) cidadão nacional ou equivalente	SIM
c) 5 anos de residência ininterruptamente	SIM
d) 5 anos de recenseamento ininterruptamente	SIM
e) proprietários/usufrutuário casa	NÃO
f) Titul. outro contrato arrendamento	NÃO
g) Beneficia de outro programa	NÃO
h) Existência relação parentesco com o senhorio	NÃO
i) TX esforço ≤ 60%	SIM
j) Situação regularizada na A.T. e S. S.	SIM
k) Condenação pelo Município	NÃO
l) Habitação com autorização de utilização	SIM
n.º 2 do art. 5º	
a) Tipologia adequada	SIM
b) Renda mensal excede limite	NÃO
n.º 3 do art. 5º	
Isento de aplicar o n.º 2	SIM

Valor da Subvenção	67,85 €
--------------------	---------

PARECER TÉCNICO

Após apreciação das alterações processuais e respetivos elementos instrutórios, verifica-se que o/a beneficiário/a reúne as condições de acesso a que se refere o artigo 5º do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional.

Face ao exposto, propõe-se o deferimento do pedido de atribuição de Apoio ao Arrendamento Habitacional, sendo o valor da subvenção de 67,85€ mensais.

Relatório do Documento entrada n.º 3392 de 11/02/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 11/02/2020
REFERÊNCIA
REGISTADO: dschaap
ATUALIZADO: mcale
ASSUNTO
Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional - Alterações Processuais

REMETENTE EXT.: MARIA NEVES CARMO CAETANO
TIPO DE DOCUMENTO REQUERIMENTO EXTERNO
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

PROCESSO N.º 2020/650.10.105/25
CLASSIFICAÇÃO 650.10.105 - Atribuição de rendas apoiadas
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(7) Movimentado no dia 17/02/2020 07:59 para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

Efetuada por Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia(dcorreia)
Motivo: À Dr.ª Mara para elaborar minuta de proposta para efeitos de aprovação das alterações processuais.

(6) Movimentado no dia 14/02/2020 10:55 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social (DPECS)

Efetuada por Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa(mrosa)
Motivo: cabimento/compromisso reforçado.

(5) Movimentado no dia 14/02/2020 09:57 para Serv: Divisão Financeira (DF)

Efetuada por Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques(amarques)
Motivo: Cabimento/compromisso reforçado no valor de € 4,48 de acordo com o indicado nos movimentos anteriores.

(4) Movimentado no dia 12/02/2020 10:05 para Serv: SC - Cabimento/Compromisso

Efetuada por Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa(mrosa)
Motivo: Verificar o referido no movimento anterior e dar sequência ao procedimento.

(3) Movimentado no dia 12/02/2020 09:44 para Serv: Divisão Financeira (DF)

Efetuada por Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia(dcorreia)
Motivo: Para alteração do cab/comp, sff e devolução do documento.

(2) Movimentado no dia 12/02/2020 09:28 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social (DPECS)

Efetuada por Func.: 3043 - Mara Sofia Martins Calé(mcale)
Motivo: Dr.ª Dina, efetuada a apreciação da comunicação de alterações processuais, apresentada pela beneficiária Maria Neves do Carmo Caetano, verifica-se que o valor da renda da habitação sofreu um ligeiro aumento, motivado pela aplicação do coeficiente de atualização anual. A renda de 225,00€ aumenta, a partir do mês de fevereiro, para 226,15€. Efetuados os devidos cálculos, verifica-se que a beneficiária continua a reunir as condições de acesso prevista no art. 5º do Regulamento. Verifica-se também que o valor da subvenção sofre um aumento, passando de 66,73€ para 67,85€ mensais. Face ao exposto, propõe-se que seja aprovada a continuidade do apoio com o novo valor da subvenção. À consideração superior.

(1) Movimentado no dia 11/02/2020 12:53 para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

Efetuada por Func.: 877 - Dorabela dos Reis Guerreiro(dschaap)
Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Requerimento Externo | Data: 11/02/2020

Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 12/02/2020 | Observações: Ficha de análise.

Relatório do Documento entrada n.º 3392 de 11/02/2020

Documentos do Processo

Entrada n.º 3392 do dia 11/02/2020

Remetente: Ext.: Maria Neves Carmo Caetano NIF: 119056321
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Requerimento Externo

Entrada n.º 594 do dia 08/01/2020

Remetente: Ext.: Maria Neves Carmo Caetano NIF: 119056321
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Requerimento Externo

FICHA DE ANÁLISE

Candidato/a	Nuno Miguel Granja Moncheira
Morada	Rua Capitão Nobre 2 D - 1º direito
Contacto Telefónico	918 310 060

Elementos relativos ao agregado familiar			
N.º de Pessoas do Agregado Familiar		2	
Rendimentos Anuais do Agregado Familiar		12.828,00 €	
N.º	Parentesco	Ocup. Profissional	RAL
1ª	Candidato/a	Programador	12.828,00 €
2ª	Cônjuge	Desempregada	0,00 €
3ª	0	0	0,00 €
4ª	0	0	0,00 €
5ª	0	0	0,00 €
6ª	0	0	0,00 €
7ª	0	0	0,00 €
8ª	0	0	0,00 €
Despesas Mensais		0,00 €	
Medicação p/doença crónica		0,00	
Creche		0,00	
Ensino pré-escolar		0,00	
Centro Atividades Tempos Livres		0,00	
Serviço de apoio domiciliário		0,00	
Centro de dia		0,00	
Agregado com beneficiários/as Subsídio R.		NÃO	

Elementos relativos à habitação	
Renda	254,17 €
Tipologia	T2
Rendimento Mensal Bruto (RMB)	1.400,00 €
Rendimento Mensal Líquido (RML)	1.069,00 €
Rendimento Mensal Per Capita (RMPC)	534,50 €
Taxa de Esforço	23,78%

Verificação das Condições de Acesso	
n.º 1 do art. 7º	
a) ≥ 18 anos	SIM
b) cidadão nacional ou equivalente	SIM
c) 5 anos de residência ininterrupta	SIM
d) recenseamento área do Município	SIM
e) proprietários/usufrutuário casa	NÃO
f) Titul. outro contrato arrendamento	NÃO
g) Beneficiar outro programa	NÃO
h) Existência relação parentesco	NÃO
i) TX esforço ≤ 60%	SIM
j) Situação regularizada na A.T. e S. S.	SIM
k) Condenação pelo Município	NÃO
l) Habitação com autorização de utilização	SIM
n.º 2 do art. 7º	
a) Tipologia adequada	SIM
b) Renda mensal excede limite	NÃO
n.º 3 do art. 7º	
Isento de aplicar o n.º 2	SIM

Critérios de Hierarquização		
Critérios	Ponderação	Val. Parciais
1 - Comp. e dimensão agreg. fam.	35%	7
2 - Rend. mensal per capita agreg. fam.	30%	1,5
3 - Tx. Esforço agre. Fam.	20%	2
4 - Proporcionalidade valor renda vs limite	10%	2
5 - Benef.o/a Progr. Subsídio de Renda	5%	0,25
Pontuação Final		12,75

Valor da Subvenção	76,25 €
--------------------	---------

PARECER TÉCNICO

Após apreciação do pedido de renovação e respetivos elementos instrutórios, verifica-se que o/a candidato/a continua a reunir as condições de acesso a que se refere o artigo 5º do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional. Face ao exposto, propõe-se o deferimento do pedido de renovação da subvenção, sendo o valor da mesma de 76,25€ mensais.

Relatório do Documento entrada n.º 4004 de 19/02/2020

DOCUMENTO Nº REMETENTE EXT.: NUNO MIGUEL GRANJA MONCHEIRA
DATA 19/02/2020 **TIPO DE DOCUMENTO** REQUERIMENTO EXTERNO
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: dschaap
ATUALIZADO: mcale
ASSUNTO
Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional - Alterações Processuais

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

PROCESSO N.º 2020/650.10.105/11
CLASSIFICAÇÃO 650.10.105 - Atribuição de rendas apoiadas
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(9) Movimentado no dia 27/02/2020 13:54 para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

Efetuada por Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia(dcorreia)
Motivo: Para efeitos de análise

(8) Movimentado no dia 27/02/2020 12:31 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social (DPECS)

Efetuada por Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa(mrosa)
Motivo: Efetuado reforço ao cabimento/compromisso.

(7) Movimentado no dia 27/02/2020 12:25 para Serv: Divisão Financeira (DF)

Efetuada por Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques(amarques)
Motivo: Cabimento/compromisso reforçado no valor de € 3,12 do de acordo com o indicado nos movimentos anteriores

(6) Movimentado no dia 24/02/2020 09:50 para Serv: SC - Faturação

Efetuada por Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira(mpeleira)
Motivo: Para lançamento contabilístico

(5) Movimentado no dia 21/02/2020 16:28 para Serv: Secção de Contabilidade (SC)

Efetuada por Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa(mrosa)
Motivo: Verificar o referido no movimento anterior e dar sequência ao procedimento.

(4) Movimentado no dia 21/02/2020 16:14 para Serv: Divisão Financeira (DF)

Efetuada por Func.: 3340 - Elsa Maria da Silva Nunes Parreira(eparreira)
Motivo: Para cabimento e compromisso, e posterior envio para a divisão de planeamento.

(3) Movimentado no dia 21/02/2020 09:46 para Serv: Vereação (Dr. Elsa Parreira)

Efetuada por Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia(dcorreia)
Motivo: conforme exposto pela técnica, a alteração processual solicitada, enquadra-se no regulamento, pelo que deverá ser aprovada em reunião de câmara, pelo que se propõe que seja enviado o documento para a divisão financeira para efeitos de cabimento e elaboração posterior da minuta da proposta. À Consideração superior.

(2) Movimentado no dia 20/02/2020 11:32 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social (DPECS)

Efetuada por Func.: 3043 - Mara Sofia Martins Calé(mcale)
Motivo: Dr.ª Dina, efetuada a análise do pedido do beneficiário, verifica-se que se registou uma alteração no valor da renda, passando de 252,88€ para 254,17€. Regista-se também uma alteração nos rendimentos do beneficiário. Após efetuados os devidos cálculos, constata-se que o beneficiário continua a reunir as condições de acesso previstas no art. 5º do Regulamento, contudo o valor da subvenção altera de 75,86€ para 76,25€. Face ao exposto, propõe-se o deferimento do pedido. Em anexo segue ficha de análise. À consideração superior.

(1) Movimentado no dia 19/02/2020 10:54 para Serv: DPECS - ACF - Apoio Renda

Efetuada por Func.: 877 - Dorabela dos Reis Guerreiro(dschaap)
Motivo: Registo original!

Relatório do Documento entrada n.º 4004 de 19/02/2020

Anexos do documento

Tipo doc.: Elementos Instrutórios (Mynet) | Ref.: 20_ | Data: 19/02/2020 | Observações: Outro(s) documento(s)

Tipo doc.: Requerimento Externo | Data: 19/02/2020

Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 20/02/2020 | Observações: Ficha de análise.

Documentos do Processo

Entrada n.º 4004 do dia 19/02/2020

Remetente: Ext.: Nuno Miguel Granja Moncheira NIF: 236202111

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento Externo

Entrada n.º 318 do dia 06/01/2020

Remetente: Ext.: Nuno Miguel Granja Moncheira NIF: 236202111

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento Externo